



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 35/2026 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 17 de junho de 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, alínea “i”, da Resolução CFMV nº 591/1992,

resolve:

Art. 1º Lotar provisoriamente o empregado Thiago Francisco Pereira da Silva, matrícula CRMV-GO nº 140/2019, na Seção de Atendimento, para o desempenho de atividades compatíveis com as atribuições de seu cargo efetivo.

Art. 2º Fica assegurada a manutenção da gratificação atualmente percebida pelo empregado durante o período de vigência desta Portaria.

Art. 3º A lotação prevista nesta Portaria não implica alteração da situação funcional do empregado, constituindo medida administrativa de caráter temporário.

Art. 4º A presente lotação provisória vigorará até posterior deliberação da Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
Méd. Vet. CRMV-GO 5255

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 17/06/2026 19:17:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 645168

Código de Autenticação: bd8098ec7a



SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100